

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

EDITAL Nº 04 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “Atualização das Diretrizes Brasileiras do Tratamento de Fratura do Colo do Fêmur em Idosos e realização de Relatórios para subsidiar a incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS)”, fruto da parceria firmada com a Organização Pan-Americana da Saúde e o INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad.

1.OBJETO

1.1 - O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica Nível I (Profissional de ATS Nível 2), conforme Tabela de concessão de Bolsa da CEPESC para atuar como bolsista no projeto “Atualização das Diretrizes Brasileiras do Tratamento de Fratura do Colo do Fêmur em Idosos e realização de Relatórios para subsidiar a incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.

2. BOLSA DE PESQUISA:

2.1 -2.1 - Está prevista a contratação de 03 (três) bolsistas, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica Nível I	Obrigatórios: <ul style="list-style-type: none">. Diploma de graduação de nível superior. Mestrado concluído ciências da saúde, economia, gestão ou avaliação de tecnologias em saúde.. Experiência com projetos e produtos (relatórios de síntese da evidência,	24 horas	03	3.968,00

<p>(Profissionais de ATS Perfil 2)</p>	<p>pareceres, protocolos clínicos e avaliações econômicas com impacto orçamentário) para Departamentos, Secretarias e Ministério da Saúde.</p> <p>. Experiência com uso de banco de dados públicos contendo indicadores sociais e de saúde da população brasileira;</p> <p>. Comprovado conhecimento acerca das Diretrizes metodológicas do Ministério da Saúde para síntese de evidências, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; ferramentas de avaliação da qualidade da evidência, GRADE.</p> <p>. Habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;</p> <p>. Experiência na elaboração de textos acadêmicos e documentos técnicos.</p> <p><u>Desejáveis:</u></p> <p>. Compromisso e assiduidade com as metas e atividades estabelecidas.</p>			
---	--	--	--	--

2.2 - Período de vigência do contrato: 7 (sete) meses, tendo início previsto em 19 de março de 2025, podendo ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

3 – Descrição das Atividades:

- Realizar, sob orientação do coordenador do projeto e segundo as diretrizes metodológicas do Ministério da Saúde, etapas previstas para atualização de um protocolo clínico e diretriz terapêutica (PCDT) do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Aplicar ferramentas de avaliação da qualidade e adaptação de PCDT: AGREE/ADAPT
- Realizar, sob orientação do coordenador do projeto e segundo as diretrizes metodológicas

do Ministério da Saúde, etapas previstas para síntese da evidência científica e relatório de incorporação de tecnologias no SUS.

- Colaborar com a redação do relatório final do PCDT e de outros documentos para subsidiar a incorporação de tecnologias (SUS).
- Participar em reuniões presenciais ou de forma remota e eventos, internos e externos, no âmbito do projeto;
- Participar do planejamento, organização, realização e avaliação de ações, desenvolvidos no âmbito do projeto;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- Redigir textos acadêmicos (artigos, resumos) e técnicos, quando necessário.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Informar número do edital no campo **ASSUNTO** e incluir o **telefone de contato** no corpo da mensagem.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes, de memorial e entrevista.

OBS: A depender do perfil identificado pela análise do currículo Lattes e do memorial, a banca optará pela realização da entrevista ou pela reprovação no processo seletivo, sem necessidade de entrevista.

Os critérios para a seleção para a etapa de entrevista envolverão a identificação clara por meio do currículo Lattes e do memorial dos requisitos obrigatórios e/ou desejáveis exigidos para as vagas. Os selecionados para entrevista, terão seus nomes e data/horário divulgados conforme cronograma.

6 – Cronograma

Inscrições	20/02/2025 a 27/02/2025 ate as 12h horário de Brasília.
Análise de currículos	28/02/2025 a 07/03/2025
Divulgação do resultado da análise de currículo	10/03/2025
Período de pedido dos recursos	11/03/2025
Período de análise de recursos	12/03/2025
Divulgação de classificação após análise de recursos	13/03/2025
Entrevistas	14/03/2025
Divulgação do resultado	17/03/2025
Início das Atividades	19/03/2025

* A data poderá ser alterada.

Observação:

Entrevista online por meio de plataforma digital a ser encaminhada data e horário por email para candidatos selecionados após análise de currículo e recursos.

7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Atualização das Diretrizes Brasileiras do Tratamento de Fratura do Colo do Fêmur em Idosos e realização de Relatórios para subsidiar a incorporação de Tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS)”**, objeto da Carta Acordo SCON2024-00285, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Pan-Americana da Saúde;

7.2 – O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente;

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8;

7.4 – Os contratos serão firmados de acordo com as necessidades do contratante para a execução do projeto. A realização das atividades será conduzida de forma híbrida, com a exigência de 16 (dezesesseis) horas de trabalho remoto e 8 (oito) horas presenciais por semana.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Cristiane Rocha de Oliveira nas seguintes condições:

- a. Dedicar 24 (vinte e quatro) horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Certificado de capacitação em cursos sobre síntese de evidência, avaliação econômica e ferramentas de avaliação da evidência científica.	1	10
2	Diploma de nível superior	2	4
3	Mestrado em Ciências da saúde, da Economia ou ATS	5	10
4	Doutorado em Ciências da saúde, da Economia ou ATS	10	10
5	Documentos técnicos de ATS nos quais tenha participado da equipe elaboradora e artigos científicos publicados na área da ATS.	5	25
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		59